

Boletim de Serviço
nº 103, de 30 de setembro de 2019

Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produção

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI Nº 150/2019 de 23 de setembro de 2019.....	4
INSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI Nº 151/2019 de 25 de setembro de 2019.....	5
Portaria-SEI Nº 152/2019 de 25 de setembro de 2019.....	5
CRIAÇÃO.....	6
Portaria-SEI Nº 153/2019 de 25 de setembro de 2019.....	6
Portaria-SEI Nº 154/2019 de 26 de setembro de 2019.....	7
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	8
Portaria-SEI Nº 155/2019 de 30 de setembro de 2019.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 150/2019 de 23 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Brigada de Incêndio do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HUFURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Charlene Kaul Ferreira Sampaio – SIAPE 3127478;

Ellen Sabrina Gonçalves de Oliveira – SIAPE 3015941;

João Francisco Daniel Neto – SIAPE 3127543.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Alex Sandro Tavares Vieira – SIAPE 2412180;

Alisson Geraldo Costa – SIAPE 3032996;

Eduardo dos Santos Nunes – SIAPE 2347866;

Endrigo Egues da Silva – SIAPE 2347933;

Fabiane Perez (secretária) – SIAPE 1245468;

Fernando Braga dos Santos – SIAPE 3015343;

Gladimir Flores Teixeira- SIAPE 2350620;

José Gustavo Monteiro Penha – SIAPE 2347711;

Rennan Tarradt Rocha Wanderley (presidente) – SIAPE 2320535;

Vanessa Priscyla Santos do Nascimento – SIAPE 2348208.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Crippa Brandão

Superintendente

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 151/2019 de 25 de setembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. - HU-FURG/Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, emitida pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito do processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do HU-FURG/Ebserh, demanda: Aquisição de Microcomputadores e Monitores para atender a demanda do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG), Processo SEI nº 23764.013491/2019-31.

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Integrante da área requisitante:

Mateus Madruga Torres, matrícula SIAPE: 2347967 , CPF: 004.335.320-76.

Integrante técnico:

Flavio Correa De Moraes, matrícula SIAPE: 2380883, CPF: 946.699.020-91.

Integrante da área administrativa:

Francielle da Silveira Pereira, matrícula SIAPE: 1060385, CPF: 024.378.420-12.

Integrante da área administrativa:

Leonardo da Costa França, matrícula SIAPE: 2347777, CPF: 812.518.150-49.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente

Portaria-SEI Nº 152/2019 de 25 de setembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. - HU-FURG/Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e a Instrução

Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, emitida pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito do processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do HU-FURG/Ebserh, demanda: Aquisição de Servidores para atender a demanda do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG), Processo SEI nº 23764.013493/2019-20.

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Integrante da área requisitante:

Mateus Madruga Torres, matrícula SIAPE: 2347967 , CPF: 004.335.320-76.

Integrante técnico:

Jonas Fernandes, matrícula SIAPE: 3015912, CPF: 005.211.840-10.

Integrante da área administrava:

Francielle da Silveira Pereira, matrícula SIAPE: 1060385, CPF: 024.378.420-12.

Integrante da área administrava:

Leonardo da Costa França, matrícula SIAPE: 2347777, CPF: 812.518.150-49.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente

CRIAÇÃO

Portaria-SEI Nº 153/2019 de 25 de setembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr./Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 073/2019 - PE nº 070/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar condicionado do HU, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscais Técnicos:

Marcel Dias da Silva, matrícula SIAPE: 2416688, CPF: 348.924.600-44;

Antonio Donizeti de Andrade, matrícula SIAPE: 1954111, CPF: 198.273.696-87.

Fiscais Administrativos:

Francielle da Silveira Pereira, matrícula SIAPE: 1060385, CPF: 024.378.420-12;

Cristiano Glória Oliveira, matrícula SIAPE: 3034560, CPF: 949.927.540-15 .

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente

Portaria-SEI Nº 154/2019 de 26 de setembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr./Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 068/2019 - PE nº 065/2019 - Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo com tanque estacionário em regime de comodato, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscais Técnicos: Marcel Dias da Silva, matrícula SIAPE: 2416688, CPF: 348.924.600-44;

Vanessa Priscylla Santos do Nascimento, matrícula SIAPE: 1165412, CPF: 816.521.600-78.

Fiscais Administrativos:

Cristiano Glória Oliveira, matrícula SIAPE: 3034560, CPF: 949.927.540-15;

Sérgio Luiz Soares da Costa, matrícula SIAPE: 2689156, CPF: 762.246.270-53.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE

Portaria-SEI Nº 155/2019 de 30 de setembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr./Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º - Suspender o expediente administrativo no dia 28/10/19, extensivo aos trabalhadores RJU e EBSEH desta filial.

Art.2º - Os serviços considerados essenciais devem permanecer em funcionamento, conforme expresso no informativo da Superintendência de 18 de fevereiro de 2019.

Art.3º - O dia considerado como ponto facultativo não deve ser compensado pelos empregados e servidores que cumprem jornada de trabalho não essencial à assistência, conforme expresso no informativo da Superintendência de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Crippa Brandão

Superintendente